Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 979/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Obras, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **ASFALTAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL HABITAR BRASIL**

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providência tem por objetivo atender à solicitação dos moradores do Conjunto Habitacional Habitar Brasil, localizado na Avenida Mamoré com Rua Raimundo Cantuária, no bairro Cuniã, Zona Leste de Porto Velho, que reivindicam a urgente necessidade de pavimentação asfáltica na referida localidade.

A ausência de infraestrutura adequada nas vias do conjunto habitacional tem ocasionado diversos transtornos à população. Durante o período chuvoso, as ruas se tornam praticamente intransitáveis devido à formação de lama e buracos, comprometendo o tráfego de veículos, o transporte público, o acesso de ambulâncias, viaturas e demais serviços essenciais. No período da estiagem, o problema se agrava com a grande quantidade de poeira, o que afeta diretamente a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos, provocando o agravamento de doenças respiratórias.

Além das dificuldades de mobilidade e dos problemas de saúde pública, a falta de asfaltamento contribui para a desvalorização dos imóveis da região e reforça a sensação de abandono por parte do poder público. A comunidade, que já enfrenta diversas vulnerabilidades sociais, precisa de ações concretas do poder público para garantir condições mínimas de infraestrutura e qualidade de vida.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, adote as providências cabíveis para a inclusão do Conjunto Habitacional Habitar Brasil no cronograma de obras de pavimentação, de forma a atender às necessidades e aos direitos fundamentais dos moradores.

Por estas razões, justifica-se plenamente o presente pedido, na expectativa de que sejam tomadas as medidas necessárias em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0F74AA7

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0F74AA7

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 21/07/2025, 08:38:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A0F74AA7